



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 010/2023-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor,

**Considerando**, a necessidade de ser estabelecido critérios para o cumprimento dos jogos da Segunda Fase do Campeonato Potiguar de Profissionais – Temporada 2023.

**Considerando**, as datas estabelecidas pela CBF em relação aos jogos da Copa do Nordeste e Copa do Brasil envolvendo equipes que estão classificadas para a 2ª fase do Campeonato Estadual de 2023.

**Considerando**, a instabilidade da Segurança Pública Estadual, nos últimos dias, decorrentes de atos criminosos que colocam em risco a segurança do cidadão potiguar.

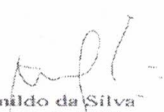
**RESOLVE:**

**Aprazar** para a próxima sexta feira, dia **24 de março de 2023, às 19:00 (dezenove) horas**, no ARENA DAS DUNAS, a partida válida pela QUARTA Rodada, do Campeonato Potiguar de Profissionais de 2023, entre as equipes do AMÉRICA X Santa Cruz.

**Aprazar** para a próxima segunda feira, dia **27 de março de 2023, às 15:00 (quinze) horas**, no Estádio BARRETÃO, a partida válida pela TERCEIRA Rodada, do Campeonato Potiguar de Profissionais de 2023, entre as equipes do Santa Cruz X POTIGUAR.

Dê-se ciência, cumpra-se e archive-se.

Natal-RN, 22 de março de 2023.

  
José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
Presidente  
CPF: 108.799.874-00